



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

terça-feira, 15 de setembro de 2020 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0199 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIAS N^{os} 21 E 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000
Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 21/2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA SILVIA DE JESUS MOREIRA.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara.

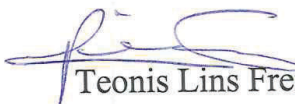
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora da Câmara Municipal, SILVIA DE JESUS MOREIRA, suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, na seguinte forma:

- a) Concede férias regulamentar a partir do dia 20/09/19 a 20/10/2020.

Art. 2º - Esta **PORTARIA**, entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 18 de agosto de 2020.


Teonis Lins Freitas
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187, Centro, Amélia Rodrigues-BA, Cep 44.230-000

Fone: (75) 3242-2541 CNPJ 16.246.936/0001-37

PORTARIA Nº 22/2020.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA ELINE SOUZA SIDRONIO.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora da Câmara Municipal, ELINE SOUZA SIDRONIO, suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, na seguinte forma:

- a) Concede férias regulamentar a partir do dia 20/09/19 a 20/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA, entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Amélia Rodrigues, 18 de agosto de 2020.


Teonis Lins Freitas
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário